

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 015 /2020**

**PORTARIA Nº. 015 /2020**

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - DESIGNAR os servidores municipais a seguir nominados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES de 21 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Presidente: DAIANE APARECIDA CHASS RG N.º 8.967.795-5  
Membro: LUIS HENRIQUE NERY RG N.º8.154.928-1  
Membro: CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RG N.º 105.285.371

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gisele Montoski  
**Código Identificador:**D48E7A07

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2020. Edição 1935  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Processo Licitatório: **Nº 88/2020**  
Dispensa de Licitação: **Nº 30/2020**

## PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria Municipal nº 15/2020, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e determinação do Prefeito Municipal Sr. Luis Otávio Geller Saraiva a qual solicita que seja efetuada a aquisição de insumos médicos hospitalares de proteção individual - EPI's (avental descartável), para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 4-B da Lei 13.979/2020.

## OBJETO

Aquisição de insumos médicos hospitalares de proteção individual - EPI's (avental descartável), para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde.

## RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 4-B da Lei 13.979/2020, fica declarada vencedora do processo a empresa **MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE** com sede na Avenida Brasil, 442, Centro, Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ 24.384.602/0001-58.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos reais).

## SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no art. 4-B, da Lei nº 13.979/2020:

“Artigo 4-Bº- É dispensável a Licitação:



(...) **Art. 4º** É dispensável a licitação para aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei.

### **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária.

03.01.2.080.3.3.90.30.00.00.00 (401) Material de consumo

### **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 02 (dois) meses, podendo ser renovado conforme interesse da administração.

### **VALOR**

O valor da referida contratação é de R\$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos reais).

### **DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

### **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES**

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art.87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 10% (dez por cento), do valor total do objeto adjudicado.

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art.77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Avenida Presidente Getulio Vargas, 601 - Centro  
General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000  
TEL.: (42) 3552-1441

General Carneiro, 02 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Daiane Aparecida Chass**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

  
\_\_\_\_\_  
**Luis Henrique Nery**  
**Membro**

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Alexandre de Oliveira**  
**Membro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (42) 3552-1441

---

Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação n° 30/2020

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art.4-B da Lei 13.979/2020 em especial ao Art.26 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de Licitação do procedimento administrativo n° 88/2020

Autorizo em conseqüência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

**Objeto:** Aquisição de insumos médicos hospitalares de proteção individual - EPI's (avental descartável), para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde.

**Favorecido/Contratado:** MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE;

**Valor Total:** R\$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26° da Lei Federal n°8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 02 de setembro de 2020.

LUIS OTAVIO GELLER Assinado de forma digital por LUIS  
SARAIVA:467176840 OTAVIO GELLER  
20 SARAIVA:46717684020  
Dados: 2020.09.04 09:36:22 -03'00'

---

**Luis Otávio Geller Saraiva**  
**Prefeito Municipal**

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.384.602/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/03/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>442</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.501-071</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ORTOPEDIA@PROMEDICPB.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(46) 3225-1326</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/03/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2020 às 17:41:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

22

**MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 24.384.602/0001-58**  
**NIRE nº 41208349921**

Folha 1

**ALINE MOZZER**, brasileira, divorciada, nascida em Palmas - PR em 21/08/1982, empresária, residente à Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 7.507.615-0 SSP-PR, emitido em 19/08/2015, e CPF Nº 038.580.669-82 e **FERNANDO LUIZ MARCON**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 9228625-8 SESP-PR, emitido em 10/07/2006, e CPF Nº 052.653.599-74, únicos sócios componentes da sociedade empresarial **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob Nire nº 41208349921 em 15/03/2016, último arquivamento registrado sob nº 20182981193 em 18/07/2018, devidamente inscritos no CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58, os quais resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª:** Altera-se o objeto da empresa para: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios; 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, ar condicionado e equipamentos de áudio e vídeo; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4757-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos domésticos. 4645-1/01 Comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

**CLAUSULA 2ª:** Altera-se o capital social de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), para 230.000 (duzentos e trinta mil quotas), no valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), no valor unitário de 1,00 (um real cada quota), ficando assim distribuído entre os sócios:

- AL*  
*marcon*
- a) A sócia **ALINE MOZZER**, já qualificada, que possui na sociedade 65.000 (sessenta e cinco mil quotas) no valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), aumenta seu capital no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), neste ato, em moeda corrente do país, perfazendo um total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);
- b) O sócio **FERNANDO LUIZ MARCON**, já qualificado, que possui na sociedade 65.000 (sessenta e cinco mil quotas) no valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), aumenta seu capital no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), neste ato, em moeda corrente do país, perfazendo um total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:12 SOB Nº 20191549126.  
PROTOCOLO: 191549126 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902043149. NIRE: 41208349921.  
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 24.384.602/0001-58**  
**NIRE nº 41208349921**

Folha 2

NOME	%	QUOTAS	VALOR RS
ALINE MOZZER	50	115.000	115.000,00
FERNANDO LUIZ MARCON	50	115.000	115.000,00
TOTAL	100%	230.000	230.000,00

**CLÁUSULA 3ª:** Fica **BAIXADA** a filial denominada **Filial nº 01**, CNPJ 24.384.602/0002-39, NIRE Nº 41901691856, em 05/09/2017, com ultima alteração NIRE Nº 20176443770 em 02/10/2017, com capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na cidade de Pato Branco, PR. Rua Venceslau Braz, nº 330, sala 02, Bairro Jardim das Américas. CEP 85.502-410, e com objeto social de 3250-7/03 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos sob encomenda; 3250-7/05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia; 47.73-3-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. A filial que iniciou suas atividades em 05/09/2017 encerrou todas suas operações e atividades em 20/03/2019.

**CLÁUSULA 4ª:** Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

**CLÁUSULA 5ª:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

**MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
**CNPJ Nº 24.384.602/0001-58**  
**NIRE nº 41208349921**

**ALINE MOZZER**, brasileira, divorciada, nascida em Palmas - PR em 21/08/1982, empresária, residente à Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 7.507.615-0 SSP-PR e CPF Nº 038.580.669-82 e **FERNANDO LUIZ MARCON**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000 Pato Branco-PR, portador do RG Nº 9228625-8 SESP-PR e CPF Nº 052.653.599-74, únicos sócios componentes da sociedade empresarial **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41208349921 em 15/03/2016, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:12 SOB Nº 20191549126.  
 PROTOCOLO: 191549126 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902043149. NIRE: 41208349921.

MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 08/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

24

**MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 24.384.602/0001-58**  
**NIRE nº 41208349921**

Folha 3

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR, iniciou as atividades em 15/03/2016, e segue com prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 2ª:** O objeto social é: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios; 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, ar condicionado e equipamentos de áudio e vídeo; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4757-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos domésticos. 4645-1/01 Comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

**CLÁUSULA 3ª:** O capital social é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) divididos em 230.000 (duzentas e trinta mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente no país, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
ALINE MOZZER	50	115.000	115.000,00
FERNANDO LUIZ MARCON	50	115.000	115.000,00
TOTAL	100%	230.000	230.000,00

**CLÁUSULA 4ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 5ª:** A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica instituído que a empresa poderá ser administrada por pessoas não sócias.

**CLÁUSULA 7ª:** A administração da sociedade cabe a **FERNANDO LUIZ MARCON** e **ALINE MOZZER**, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:12 SOB Nº 20191549126.  
PROTOCOLO: 191549126 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902043149. NIRE: 41208349921.  
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

25  
**MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 24.384.602/0001-58**  
**NIRE nº 41208349921**

Folha 4

**CLÁUSULA 8ª:** Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 9ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

**CLÁUSULA 10ª:** A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

**CLÁUSULA 11ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 12ª:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 13ª:** Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 14ª:** Os administradores declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 15ª** A Titular da Empresa Sociedade Limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 16ª:** Fica eleito o FORO da comarca de PATO BRANCO-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:12 SOB Nº 20191549126.  
PROTOCOLO: 191549126 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902043149. NIRE: 41208349921.  
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

26

**MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
CNPJ Nº 24.384.602/0001-58  
NIRE nº 41208349921

Folha 5

E. por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em uma via, que é assinado pelas partes e levado para registro na Junta Comercial do Paraná, para ter efeitos legais.

Pato Branco, PR, 02 de Abril de 2019.

  
*Aline Mozzler*  
ALINE MOZZER

  
2º OFÍCIO NOTAS

*Fernando Luiz Marcon*  
FERNANDO LUIZ MARCON



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:12 SOB Nº 20191549126.  
PROTOCOLO: 191549126 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902043149. NIRE: 41208349921.  
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**2º TABELIONATO DE NOTAS**

Pedro Ervino Paracera - Notário

PR

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **FERNANDO LUIZ MARCON e ALINE MOZER MARCON**, 1040035, Pato Branco - PR, 02 de abril de 2019 - 15:32:08h. Emolumentos: R\$16,82 (VR) 43,60) Selo R\$0,80 - Funarpen - R\$4,50 - ISS - R\$0,50 - AUEP - R\$0,84 - Total R\$23,17

Em Teste da Verdade

**ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO** - Escrevente

Selo Digital N° Ru8y4 c8596 EpVRP-6QZy9 EYWJO - confira em <http://funarpen.com.br>



Rua Cap. Siqueira, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:12 SOB N° 20191549126.  
PROTOCOLO: 191549126 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902043149. NIRE: 41208349921.  
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 08/05/2019, foi realizado para a empresa MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
191549126	20191549126	002 / 025	41901691856	24.384.602/0002-39	Rua venceslau braz, 330



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:12 SOB Nº 20191549126.  
PROTOCOLO: 191549126 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902043149. NIRE: 41208349921.  
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME  
CNPJ/CPF...: 24.384.602/0001-58  
ENDEREÇO...: 5 BRASIL - 442 CENTRO DA CIDADE  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 02/09/2020.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0035900/2020  
Código de autenticidade da certidão: 29129308029129

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 022465289-03**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.384.602/0001-58**

Nome: **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/12/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 24.384.602/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:13:58 do dia 04/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2021.

Código de controle da certidão: **CF45.04D9.E6E8.9D9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.384.602/0001-58

**Razão Social:** MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LT

**Endereço:** AVENIDA BRASIL 442 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-071

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2020 a 16/09/2020

**Certificação Número:** 2020081805301802469267

Informação obtida em 21/08/2020 17:41:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**